

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 279, de 31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2024, Edição 40, Seção 2, página 24, e considerando a Resolução nº 90/2025 - SCC - POA, do Conselho do Campus Porto Alegre que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância (EaD), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Cronograma Acadêmico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância (EaD), do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, referente ao semestre letivo 2026/2.

Art. 2º O Cronograma Acadêmico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), referente ao semestre letivo de 2026/2, estabelece:

I - o período letivo terá início em 29 de julho de 2026 e encerramento em 15 de dezembro de 2026;

II - a Aula Inaugural ocorrerá em 31 de julho de 2026;

III - os feriados e dias não letivos previstos para o período são:

- a) Dia da Independência (feriado nacional): 7 de setembro de 2026;
- b) Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional): 12 de outubro de 2026;
- c) Dia do Servidor Público (dia não letivo): 28 de outubro de 2026;
- d) Dia de Finados (feriado nacional): 2 de novembro de 2026;
- e) Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional): 20 de novembro de 2026.

IV - as datas de início e término de cada componente curricular serão as seguintes:

- a) Educação a Distância e AVEA para Técnicos em Meio Ambiente: de 29 de julho a 1º de setembro de 2026;
- b) Ecologia: de 29 de julho a 1º de setembro de 2026;
- c) Filosofia da Ciência: de 2 de setembro a 6 de outubro de 2026;
- d) Redação Técnica: de 2 de setembro a 6 de outubro de 2026;
- e) Geografia Aplicada: de 7 de outubro a 10 de novembro de 2026;
- f) Sociedade e Meio Ambiente: de 7 de outubro a 10 de novembro de 2026;
- g) Química Ambiental: de 11 de novembro a 15 de dezembro;
- h) Inglês Instrumental: de 11 de novembro a 15 de dezembro.

V - as datas dos encontros presenciais obrigatórios serão:

- a) 7, 8, 21 e 22 de agosto de 2026;

b) 11, 12, 25 e 26 de setembro de 2026;

c) 16 e 17 de outubro de 2026;

d) 6, 7, 27 e 28 de novembro de 2026; e

e) 11 e 12 de dezembro de 2026.

VI - III - exames finais ocorrerão de 16 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 3º As atividades síncronas e assíncronas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) observarão a organização didático-pedagógica prevista no Projeto Pedagógico do Curso e nos planos de ensino dos respectivos componentes curriculares.

Art. 4º Os encontros presenciais previstos no Cronograma Acadêmico serão realizados, preferencialmente, nos seguintes períodos:

I - às sextas-feiras, no período da tarde e da noite;

II - aos sábados, no período da manhã e da tarde.

Parágrafo único. Os horários estabelecidos nos incisos poderão ser ajustados pela Coordenação do Curso, mediante justificativa pedagógica e comunicação prévia aos estudantes e aos docentes.

Art. 5º Caberá à Coordenação do Curso e à Diretoria de Ensino acompanhar a execução do cronograma acadêmico e promover, quando necessário, adequações decorrentes de situações excepcionais, observadas as normas institucionais vigentes.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, ouvida a Coordenação do Curso, no âmbito de suas competências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESNER VIANA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em 31/07/2026, às 11:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/449859>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe